

344

Ofício nº 1366 (SF)

Brasília, em 15 de julho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2009, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, constante dos autógrafos em anexo, que “Dispõe sobre a condição de perito oficial dos papiloscopistas em suas perícias específicas e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Flávio Alencastro
(Caro Senhor)
Senador MAO SANTA
Terceiro-Secretário,
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 16 / 7 / 2009

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Flávio Alencastro
FLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

gab/pls09-244t

Foto: 5076

Ass: Ideli Salvatti - 15/07/2009 17:59

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 16/Jul/2009 17:59